

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

3ª VARA

Rua Floriano Peixoto, 1750, ., Nossa Senhora Aparecida - CEP

15130-007, Fone: (17) 3242-3001, Mirassol-SP - E-mail:

mirassol3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **0006325-04.2011.8.26.0358**  
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Moacyr de Oliveira Júnior Aço**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 << Informação indisponível >>:

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 0006325-04.2011.8.26.0358**

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES – PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES ART. 18 LEI N. 11.101/2005. FALÊNCIA DE MOACYR DE OLIVEIRA JUNIOR AÇO CNPJ 07.662.259/0001-47. PROCESSO Nº 0006325-04.2011.8.26.0358. O(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Mirassol, SP, Doutor(a) GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei OAB/SP 156895 apresentou, com base no art. 18 da Lei n 11.101/2005, a consolidação do QUADRO GERAL DE CREDORES na Falência nas fls. 10307/10314 (numeradas fisicamente anteriormente como fls. 8861/8868) do Proc. n. 0006325-04.2011.8.26.0358, disponível para consulta no website da Administradora Judicial ([www.taddeiventura.com.br](http://www.taddeiventura.com.br)), observando-se, para os fins previstos, o deferimento da substituição da credora Gerdau Aços Longo S/A por Zefiros I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados no Quadro Geral de Credores na mesma decisão de sua homologação e a substituição do Banco Letsbank S/A (atual de denominação de Banco InterCap S/A) por InterCap Serviços e Soluções Financeiras Ltda. no Quadro Geral de Credores conforme decisão de fls. 10538/10539 (numeradas fisicamente anteriormente como 9068/9068v). Para que produza seus regulares efeitos de direito é expedido o presente Edital. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 01 de agosto de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Berti, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DA EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a executada relacionada (seu representante legal) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, contados após decorrido o prazo de 30 dias deste edital para que pague as custas e despesas processuais em aberto devidas ao Estado informadas abaixo, comparecendo no cartório do DISTRIBUIDOR, em caso de dúvida, para emissão da(s) guia(s) e entregar as guias pagas no SAF, endereço supra, sob pena de negativação do seu nome no CADIN - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar inocência, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Executada: SILVINA TRALDI DARIM, Espólio  
Documentos da Executada: CPF: 159.373.158-20  
Execução Fiscal nº: 1505527-85.2019.8.26.0358  
Classe ? Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5063/2019  
Valor da Dívida: R\$ 1.815,49 - Data do Valor da Ação: 07/05/2019

Valor das Custas: R\$ 353,60 a ser recolhida em guia DARE código da receita 230-6 (satisfação da execução);  
Valor das despesas: R\$ 32,75 a ser recolhida em guia FEDTJ código da receita 121-0 (citação/intimação eletrônica).

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 31 de julho de 2024.

### 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS.  
PROCESSO Nº 0006325-04.2011.8.26.0358

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES ? PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES ART. 18 LEI N. 11.101/2005. falência de MOACYR DE OLIVEIRA JUNIOR AÇO CNPJ 07.662.259/0001-47. PROCESSO Nº 0006325-04.2011.8.26.0358. O(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Mirassol, SP, Doutor(a) GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei OAB/SP 156895 apresentou, com base no art. 18 da Lei n 11.101/2005, a consolidação do QUADRO GERAL DE CREDORES na Falência nas fls. 10307/10314 (numeradas fisicamente anteriormente como fls. 8861/8868) do Proc. n. 0006325-04.2011.8.26.0358, disponível para consulta no website da Administradora Judicial ([www.taddeiventura.com.br](http://www.taddeiventura.com.br)), observando-se, para os fins previstos, o deferimento da substituição da credora Gerdau Aços Longo S/A por Zefiros I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados no Quadro Geral de Credores na mesma decisão de sua homologação e a substituição do Banco Letsbank S/A (atual de denominação de Banco Intercep S/A) por Intercep Serviços e Soluções Financeiras Ltda. no Quadro Geral de Credores conforme decisão de fls. 10538/10539 (numeradas fisicamente anteriormente como 9068/9068v). Para que produza seus regulares efeitos de direito é expedido o presente Edital. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 01 de agosto de 2024.

### MOGI DAS CRUZES

#### 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006523-29.2022.8.26.0361

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Antonio de Paula, Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos, Eventuais Interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Isabeli Nami Kuniyoshi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel localizado na Rua Francisco Affonso de Melo, 332, Parque Sanana, Mogi das Cruzes, SP, setor 06, quadra 071, lote 19, com área de 481,48m2 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 23 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005247-26.2023.8.26.0361

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique